

PORTARIA Nº 5188/2021

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder portaria de previsão Diárias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **04/01/2021** a **04/06/2021**, conforme segue:

Servidor: **JOSÉ RENATO MOREIRA DA SILVA**

Função: **Motorista**

Cidade: Capital Federal

Quantidade de Diárias: **01 diária x R\$ 467,00 correspondente a 100% = R\$ 467,00**

Valor Total R\$ 467,00

Cidades: Demais Capitais e ou Cidades de Outros Estados com Distancia Superior a 400 km da Sede

Quantidade de Diárias: **07 diárias x R\$ 292,00 correspondente a 100% = R\$ 2.044,00**

Quantidade de Diárias: **07 diárias x R\$ 292,00 correspondente a 50% = R\$ 1.022,00**

Valor Total R\$ 3.066,00

Cidades: Londrina, Ponta Grossa, Maringá, Foz do Iguaçu e ou cidades de outros estados com distância até 400 km da sede.

Quantidade de Diárias: **02 diárias x R\$ 216,00 correspondente a 100% = R\$ 432,00**

Quantidade de Diárias: **02 diárias x R\$ 216,00 correspondente a 50% = R\$ 216,00**

Valor Total R\$ 648,00

Cidades: Cascavel, Toledo e Pranchita

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 192,00 correspondente a 50% = R\$ 1.440,00**

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 192,00 correspondente a 30% = R\$ 864,00**

Valor Total R\$ 2.304,00

Cidades: Municípios de abrangência da AMSOP e demais cidades com distancia até 200 km da sede.

Quantidade de Diárias: **06 diárias x R\$ 134,00 correspondente a 50% = R\$ 402,00**

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 134,00 correspondente a 30% = R\$ 603,00**

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 134,00 correspondente a 30% = R\$ 603,00**

Valor Total R\$ 1.608,00

Total Geral R\$ 8.093,00 (Oito mil e noventa e três reais).

Justificativa: **Transporte de pacientes para consultas e exames.**

07 - Secretaria Municipal de Saúde
001 –Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2019 – Atenção Básica
3.3.0.14.00.00 - Diárias Civil

Meio de Transporte: **Terrestre**
Veículo Oficial: **Sim**
Passagens e Despesas com Locomoção: **Sim**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a **04/01/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**CLAUDIOMIR FIOR
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**